



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 900/2009

Concede Licença Prêmio à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISQUINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISQUINI**, portadora do RG n.º 3.949.655-0-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo n.º 5910/2007, em consonância às disposições do artigo 1.º da Lei Complementar n.º 090/2001, com fruição no período de 10 de agosto de 2009 a 09 de novembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1114 DE 2009

CONSTITUI O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO

DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO

DE 2009

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Fiscalização do Precatório, com a finalidade de acompanhar e controlar a execução dos pagamentos dos precatórios, bem como a aplicação dos recursos destinados a esse fim, visando à otimização dos recursos e à redução dos custos.

Art. 2º - O Comitê de Fiscalização do Precatório será composto por:

1 - O Prefeito Municipal;

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09	Agosto 2009
DE Nº 86511	
UMUARAMA, 10	108 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	